



**CANDIDATURA NO ÂMBITO DO PROGRAMA MENOS RUÍDO – REDUÇÃO DOS IMPACTOS DO
AEROPORTO HUMBERTO DELGADO**

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira

IDENTIFICAÇÃO DO/A REQUERENTE

Nome ⁽¹⁾ _____

NIF ⁽¹⁾ _____ NIC ⁽¹⁾⁽²⁾ _____ Validade _____

Endereço eletrónico para efeitos de comunicações e notificações no âmbito da presente candidatura,
nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 63º, n.º 1, do Código do Procedimento
Administrativo: _____

Telefone/Telemóvel _____

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Morada do imóvel destinado a utilização habitacional permanente objeto de intervenção ⁽¹⁾ :

Código Postal⁽¹⁾ _____ - _____

Freguesia/União⁽¹⁾ _____

Concelho⁽¹⁾ _____

Número e data de emissão da licença ou autorização de utilização do imóvel acima identificado:

NATUREZA E TIPOLOGIA DAS OBRAS E TRABALHOS A EXECUTAR

Natureza, tipologia e finalidade das obras e trabalhos a executar (assinale, por favor, com uma cruz,
podendo escolher uma ou mais opções):

- ☐ Substituição ou reforço de janelas e caixilharias
- ☐ Intervenções em caixas de estore
- ☐ Reforço do isolamento de coberturas e fachadas

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

- ☐ Certidão de domicílio fiscal válida e atualizada que ateste a morada da residência permanente do/a candidato/a, extraída do Portal eletrónico da Autoridade Tributária e Aduaneira;
- ☐ Caderneta predial urbana atualizada e vigente relativa ao imóvel;

(1) Preenchimento obrigatório.

(2) Número de Identificação Civil (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte)

MOD – GERAL.01.12_v01



CANDIDATURA NO ÂMBITO DO PROGRAMA MENOS RUÍDO – REDUÇÃO DOS IMPACTOS DO AEROPORTO HUMBERTO DELGADO

- ☐ Certidão permanente do registo predial atualizada e vigente relativa ao imóvel ou indicação do código de acesso à mesma;
- ☐ Certidão válida e atualizada demonstrativa da ausência de dívidas à Administração Fiscal;
- ☐ Certidão válida e atualizada demonstrativa da ausência de dívidas à Segurança Social;
- ☐ Documento demonstrativo do IBAN/NIB para o qual o Município procede à respetiva transferência bancária do apoio financeiro a conceder, válido e atualizado, emitido há menos de um ano e de que conste o nome do/a titular da conta bancária, evidenciando-o;

Caso não seja o/a proprietário/a do imóvel, cópia do contrato de locação ou arrendamento, válido e devidamente registado na Autoridade Tributária e Aduaneira, ou de comodato, se for caso disso e nas situações em que o/a beneficiário/a elegível é locatário/a, arrendatário/a ou comodatário/a do imóvel; (apenas nas situações aplicáveis)

- ☐ Caso o imóvel tenha sido construído em momento temporal anterior a 7 de agosto de 1951, não dispondo legalmente de licença de construção, e caso a caderneta predial urbana do imóvel não contemple o ano de inscrição do prédio na matriz, certidão demonstrativa de que o imóvel em causa é anterior à mencionada data, passada pelos serviços municipais competentes de urbanismo; (apenas nas situações aplicáveis)
- ☐ Registo fotográfico a cores de enquadramento da situação originalmente existente relativa às fachadas, janelas, caixilharias e caixas de estore objeto das intervenções e operações, que retrate e comprove a respetiva situação anterior às intervenções e operações destinadas a melhorar o conforto acústico (fotografias da situação atual do imóvel em termos de fachada, janelas, caixilharias e ou caixas de estore, consoante a natureza, tipologia e finalidade das obras e trabalhos);
- ☐ Orçamento emitido por empresa da especialidade, relativo às intervenções a realizar destinadas a mitigar o ruído decorrente do funcionamento e atividade do Aeroporto Humberto Delgado e a garantir o incremento do conforto acústico;
- ☐ Memória descritiva e justificativa, que acompanha o orçamento a que alude o número precedente, **de acordo com o modelo ou minuta opcional anexa**, devendo a referida memória descritiva e justificativa contemplar e discriminar a identificação do local e da data prevista para a realização das intervenções, contendo o respetivo cronograma temporal das operações, a identificação do instalador e/ou empreiteiro responsável pela execução das intervenções, incluindo o nome ou firma, o número de identificação fiscal ou de pessoa coletiva e o número do respetivo alvará, o nome do candidato na qualidade de dono da obra, a data de validade da proposta, a duração dos trabalhos com previsão do seu início e termo, as condições de pagamento e a natureza das ações e dos trabalhos



CANDIDATURA NO ÂMBITO DO PROGRAMA MENOS RUÍDO – REDUÇÃO DOS IMPACTOS DO AEROPORTO HUMBERTO DELGADO

a realizar, enunciando os objetivos, as soluções construtivas e as características técnicas e acústicas, designadamente o tipo de caixilharia, de vidro e o número da etiqueta da classe+ de cada vão.

DECLARAÇÕES

Declarações a juntar e apresentar com a candidatura, de acordo com as minutas ou modelos anexos:

- ☐ Declaração sob compromisso de honra relativa à satisfação e ao cumprimento das condições, requisitos e obrigações constantes do regulamento, à afetação do apoio financeiro a conceder à realização das intervenções destinadas a assegurar a mitigação do ruído decorrente do Aeroporto General Humberto Delgado e a incrementar o conforto acústico, à não realização de investimentos antecedentes na habitação com o objetivo de reduzir o impacto do ruído e de melhorar as condições de conforto acústico, nomeadamente em janelas, caixilharias e/ou caixas de estore com materiais de elevado isolamento acústico e à inexistência de duplo financiamento público ou de financiamento público anterior para as operações e intervenções objeto de apoio por via do regulamento e do programa;
- ☐ Declaração referente ao consentimento de tratamento dos dados pessoais, nos termos do disposto no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016;
- ☐ Declaração respeitante à autorização de acesso e entrada no imóvel para efeitos de realização de visitas técnicas no âmbito do regulamento e do programa;
- ☐ Caso o/a candidato/a não seja proprietário/a do imóvel, e não conste do contrato cláusula permissiva respeitante à autorização da realização de obras pelo locatário, arrendatário ou comodatário no imóvel objeto de intervenção, declaração do proprietário a autorizar a realização das intervenções destinadas à mitigação acústica e a garantir o conforto acústico.



CANDIDATURA NO ÂMBITO DO PROGRAMA MENOS RUÍDO – REDUÇÃO DOS IMPACTOS DO AEROPORTO HUMBERTO DELGADO

Declaração de veracidade e cumprimento das disposições, condições e obrigações regulamentares no âmbito da candidatura a apoio no domínio do Programa Menos Ruído – redução dos impactos do Aeroporto Humberto Delgado

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 15º do Regulamento Administrativo Municipal conformador dos procedimentos destinados à operacionalização e concessão dos apoios no âmbito do Programa Menos Ruído – redução dos impactos do Aeroporto Humberto Delgado, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 131, de 9 de julho de 2026, aí publicado como Regulamento n.º 874/2026, e mediante o preenchimento e a assinatura do presente requerimento e formulário, o/a requerente e beneficiário/a do presente pedido de apoio declara que é pessoal e integralmente responsável pela veracidade das informações e declarações prestadas e pela documentação entregue com a respetiva candidatura, que é idónea e fidedigna, obrigando-se a cumprir as normas constantes do acima melhor identificado Regulamento Administrativo, desde já prestando autorização para que o Município possa proceder ao cruzamento e à confirmação das informações e declarações prestadas, da documentação entregue e dos dados fornecidos junto de outras entidades públicas administrativas, designadamente de organismos e serviços do Estado materialmente competentes, em especial para evitar e impedir situações de cumulação, sobreposição e duplicação indevida de apoios.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se obriga a cumprir as condições, requisitos e obrigações constantes do Regulamento Administrativo Municipal acima melhor identificado e a afetar o apoio financeiro a conceder exclusivamente à realização das intervenções destinadas a assegurar a mitigação do ruído decorrente do Aeroporto General Humberto Delgado e a incrementar o conforto acústico habitacional.

Declara também, sob compromisso de honra, que não realizou investimentos anteriores na habitação, com o objetivo de reduzir o impacto do ruído e de melhorar as condições de conforto acústico, nomeadamente em janelas, caixilharias e/ou caixas de estore com materiais de elevado isolamento acústico, que tenham beneficiado de financiamento público, não existindo duplo financiamento público nem financiamento público anterior para as operações e intervenções objeto de apoio por via do Regulamento acima melhor identificado e do Programa Menos Ruído.

Vila Franca de Xira, ____ de _____ de _____

(assinatura do/a requerente e beneficiário/a do apoio, assinando também a primeira página no canto superior direito)

O/A requerente

(conforme consta do documento de identificação)



CANDIDATURA NO ÂMBITO DO PROGRAMA MENOS RUÍDO – REDUÇÃO DOS IMPACTOS DO AEROPORTO HUMBERTO DELGADO

Declaração de consentimento

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 15º do Regulamento Administrativo Municipal conformador dos procedimentos destinados à operacionalização e concessão dos apoios no âmbito do Programa Menos Ruído – redução dos impactos do Aeroporto Humberto Delgado, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 131, de 9 de julho de 2026, aí publicado como Regulamento n.º 874/2026, e no cumprimento do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, declaro que as informações agora recolhidas serão objeto de tratamento pelo Município de Vila Franca de Xira, ficando as mesmas preservadas pelo prazo de 5 anos a contar da data de conclusão do processo administrativo associado ao assunto ora exposto, respeitante a pedido de apoio financeiro no âmbito do Programa Menos Ruído – redução dos impactos do Aeroporto Humberto Delgado.

A informação contida no processo é confidencial e utilizada única e exclusivamente para o fim a que se destina, não podendo a mesma ser comunicada ou transmitida para qualquer outra entidade sem o consentimento do titular dos dados pessoais, prestado abaixo e destinado exclusivamente a entidades públicas e em caso algum a entidades privadas.

Nos termos previstos no Regulamento da União Europeia acima melhor identificado é garantido ao titular dos dados pessoais o direito de acesso, atualização, alteração, retificação, oposição, limitação e eliminação desses mesmos dados.

Ficará responsável pelos dados recolhidos o Município de Vila Franca de Xira, no âmbito do Departamento Financeiro da respetiva Câmara Municipal, que é a unidade orgânica responsável pelo tratamento do assunto agora apresentado, e a sua dirigente.

Declaro, ao abrigo do Regulamento sobre a Proteção de Dados da União Europeia, acima melhor identificado, que dou o meu consentimento de forma livre, específica, informada e inequívoca para a recolha e tratamento dos dados pessoais pelo Município de Vila Franca de Xira e concedo autorização ao Município de Vila Franca de Xira para que proceda ao cruzamento e à confirmação das informações e declarações prestadas, da documentação entregue e dos dados fornecidos junto de outras entidades públicas administrativas, e exclusivamente junto de entidades públicas administrativas, designadamente junto do Fundo Ambiental e da Agência para o Clima, tendo em vista evitar e impedir situações de cumulação, sobreposição e duplicação indevida de apoios.

Mais declaro que autorizo o Município a remeter-me todas as comunicações e notificações relativas ao presente assunto e processo por correio eletrónico, para o endereço fornecido, nos termos e para os efeitos do artigo 63º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo.



**CANDIDATURA NO ÂMBITO DO PROGRAMA MENOS RUÍDO – REDUÇÃO DOS IMPACTOS DO
AEROPORTO HUMBERTO DELGADO**

Vila Franca de Xira, ____ de _____ de _____

(assinatura do/a requerente e beneficiário/a do apoio, devendo também assinar a primeira página no canto superior direito)

O/A requerente

(conforme consta do documento de identificação)



**CANDIDATURA NO ÂMBITO DO PROGRAMA MENOS RUÍDO – REDUÇÃO DOS IMPACTOS DO
AEROPORTO HUMBERTO DELGADO**

Declaração, sob compromisso de honra, de autorização de acesso ao imóvel habitacional

Por via do preenchimento e da assinatura do presente formulário, e nos termos e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 15º do Regulamento Administrativo Municipal conformador dos procedimentos destinados à operacionalização e concessão dos apoios no âmbito do Programa Menos Ruído – redução dos impactos do Aeroporto Humberto Delgado, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 131, de 9 de julho de 2026, aí publicado como Regulamento n.º 874/2026, o/a requerente e beneficiário/a do presente pedido de apoio declara, sob compromisso de honra, que autoriza, para efeitos de realização de visitas técnicas e de fiscalização, que os serviços municipais materialmente competentes acedam ao imóvel habitacional objeto de intervenção e apoio e que nele ingressem, aí comprovando física e presencialmente as obras realizadas e os trabalhos efetuados no domínio do mencionado Programa Menos Ruído.

Vila Franca de Xira, ____ de _____ de _____

(assinatura do/a requerente e beneficiário/a do apoio)

O/A requerente

(conforme consta do documento de identificação)



**CANDIDATURA NO ÂMBITO DO PROGRAMA MENOS RUÍDO – REDUÇÃO DOS IMPACTOS DO
AEROPORTO HUMBERTO DELGADO**

**Declaração, sob compromisso de honra, de autorização para realização de obras no imóvel arrendado
ou objeto de comodato no domínio do Programa Menos Ruído**

Conforme contrato de arrendamento/comodato cuja cópia é junta ao processo de candidatura, e nos termos e ao abrigo do disposto na alínea I) do n.º 1 do artigo 15º do Regulamento Administrativo

Municipal conformador dos procedimentos destinados à operacionalização e concessão dos apoios no âmbito do Programa Menos Ruído – redução dos impactos do Aeroporto Humberto Delgado,

publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 131, de 9 de julho de 2026, aí publicado como Regulamento n.º 874/2026, autorizo, na qualidade de proprietário/a do imóvel habitacional objeto de candidatura, apoio e intervenção, a realização de obras e trabalhos no mencionado imóvel no domínio do referido Programa Menos Ruído, a promover e executar pelo/a inquilino/a / pelo/a comodatário/a do citado imóvel habitacional exclusivamente no âmbito do indicado Programa Menos Ruído.

Vila Franca de Xira, ____ de _____ de _____

(assinatura do/a requerente e beneficiário/a do apoio)

O/A requerente

(conforme consta do documento de identificação)